

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 18 de setembro de 2024

CNI Confederação
Nacional
da Indústria

Nesta edição:

- **Vai à sanção projeto que prevê a Reabertura do prazo para a renegociação de dívidas com os Fundos Constitucionais e cria o Programa Acredita (PL 1725/2024)**
- **GT da CAE realiza audiência pública sobre os impactos da reforma tributária na infraestrutura brasileira (PLP 68/2024)**

Vai à sanção projeto que prevê a Reabertura do prazo para a renegociação de dívidas com os Fundos Constitucionais e cria o Programa Acredita (PL 1725/2024)

O Plenário do Senado aprovou o **PL 1725/2024**, conforme relatório do senador Humberto Costa (PT/PE), favorável ao projeto proveniente da Câmara dos Deputados, o qual prevê a **reabertura do prazo para renegociação de dívidas com os Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE, FNO). De acordo com o projeto aprovado, o prazo para tais renegociações será de até três anos** após a entrada em vigor e a regulamentação da nova lei. **O tema integra a Agenda Legislativa da Indústria 2024.**

Os Fundos Constitucionais buscam reduzir as desigualdades regionais e impulsionar o desenvolvimento econômico. Estabelecer um prazo para a renegociação de dívidas permite a retomada de investimentos e a manutenção de empregos* através desses financiamentos. A medida pode afetar mais de 1 milhão de operações de crédito, a maioria (98%) de pequenos devedores (Micro e pequenas empresas e produtores rurais) com dívidas de até R\$ 100 mil.

O Programa Acredita apresenta várias estratégias com o objetivo de fomentar o mercado de crédito. Além disso, o programa busca atrair investimentos estrangeiros para projetos que tenham como foco a sustentabilidade e a transformação ecológica.

A CNI tem uma visão favorável sobre a aprovação do PL 1725/2024, uma vez que este estimula o setor de crédito e auxilia na recuperação fiscal dos fundos e das instituições participantes, por intermédio da recuperação de ativos anteriormente classificados como irrecuperáveis.

A matéria segue para sanção presidencial.

GT da CAE realiza audiência pública sobre os impactos da reforma tributária na infraestrutura brasileira (PLP 68/2024)

O Grupo de Trabalho da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), do Senado Federal, realizou audiência pública para debater os impactos da regulamentação da reforma tributária (PLP 68/2024) sobre a infraestrutura brasileira.

O **Senador Izalci Lucas (PL/DF)**, coordenador do GT, afirmou que os senadores interessados em contribuir para o relatório poderão encaminhar sugestões à secretaria da Comissão **entre hoje (18) e o dia 10/10** para que constem no **relatório final, previsto para o dia 22/10**. A ideia é encaminhar o resultado das audiências públicas ao relator do PLP, Senador Eduardo Braga (MDB/AM).

Daniela Martins, Diretora Institucional **Conexis Brasil Digital**, informou que a Conexis reúne as empresas de telecomunicações e de conectividade, que são a plataforma da economia digital, da sustentabilidade e da conexão de todos os brasileiros. Apresentou alguns dados do setor de telecomunicações no Brasil, tais como: o setor representa 2,4% do PIB; gerou R\$ 1,3 trilhão de investimentos nos últimos 26 anos, sendo R\$ 35 bilhões em 2023; são 1,7 milhão de empregos, diretos e indiretos; e representa a infraestrutura mais bem avaliada no ranking de competitividade *World Economic Forum* (WEF). Comparado com países com maior número de acessos de celular, o Brasil tem a 3ª maior carga tributária e os usuários pagam cerca de 30% do valor da conta em tributos. Ademais, abordou questões sobre os fundos setoriais (contribuições do setor) e sustentabilidade vs. assimetrias no ecossistema digital, notadamente sobre assimetrias tributárias. No tocante à reforma tributária, apresentou sugestão de inclusão dos serviços de telecomunicações no piso mínimo de *cashback* de 100% para a CBS e 20% para o IBS. Isso porque o consumo de telecomunicações pelas famílias elegíveis ao *cashback* representa apenas 0,1% do PIB. Concluiu sua fala argumentando que é importante ter atenção aos temas que garantam a sustentabilidade do setor de conectividade e aos itens que podem encarecer os serviços, buscando a garantia de justiça social e tributária para os brasileiros.

Alessandra Brandão, Consultora Tributária da **Confederação Nacional do Transporte (CNT)**, afirmou que, pelo texto, se uma empresa exportadora brasileira contratar uma transportadora no Brasil para entregar uma carga no exterior, haverá tributação e que isso rompe com a lógica da desoneração das exportações, que é premissa da reforma tributária - assim como o aumento da competitividade do produto brasileiro. Sugeriu como solução a desoneração do transporte internacional de cargas destinado ao exterior. Com relação aos contratos de longo prazo, sugeriu a previsão no texto de reequilíbrio cautelar. Defendeu também a inclusão do termo "suburbano" para que o texto consiga abarcar todos os tipos de transportes urbanos e a determinação de uma alíquota única para o transporte interestadual de passageiros, como é feito com o setor de transporte aéreo. Além disso, afirmou que é necessário que durante o período da transição sejam mantidos os regimes especiais concedidos a contratos a longo prazo. Brandão trouxe ainda o pleito das locadoras de veículos que solicitam que sejam estendidos às pessoas jurídicas as mesmas condições de venda e crédito presumido que já são aplicadas quando os compradores são pessoas físicas.

Mario Povia, Diretor-Presidente do **Instituto Brasileiro de Infraestrutura (IBI)**, esclareceu que o Instituto é uma entidade sem fins lucrativos que atua com a Frente Parlamentar Mista de Portos e Aeroportos (FPPA), representando mais de 30 empresas e associações dos setores marítimo, ferroviário, portuário e aeroportuário. Defendem políticas que promovam a

eficiência e o crescimento desses setores, especialmente no contexto da reforma tributária. Essa atuação visa melhorar o tratamento tributário do setor de infraestrutura de transportes, que é essencial para a economia e para o incremento do PIB nacional. Nesse contexto, destacou a preocupação com a manutenção de contratos de concessão para que a rubrica permaneça no Brasil. Reforçou que algumas das questões importantes para o setor de infraestrutura são a não tributação de investimentos, maiores investimentos no setor portuário e incentivo à navegação de cabotagem. Reforçou a importância de promover a competitividade no setor.

Marco Aurélio de Barcelos, Diretor-Presidente da **Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR)**, abordou o crescimento do setor de concessão de rodovias e a possibilidade de que o setor dobre de tamanho nos próximos 5 anos. Enfatizou a importância de garantir - diante da inércia dos reguladores ou de quem gerencia os contratos firmados com o Poder Executivo - que os efeitos do reequilíbrio financeiro já pudessem ser implementados pelas próprias concessionárias; a necessidade de garantir segurança jurídica para contratos firmados no período de transição; e que o gestor público responsável pela condução dos processos de reequilíbrio financeiro, não havendo observância nos prazos dispostos, responda nas esferas cível e administrativa.

Fábio Rogério Carvalho, Presidente da **Associação dos aeroportos federais privados (ABR)**, afirmou que a aviação é uma indústria de rede, portanto, o sucesso do setor depende do sucesso da cadeia. Nesse sentido, um dos trabalhos da ABR é atrair novas companhias para o país, com o objetivo de ter mais concorrência e um preço menor para os consumidores. Caso o sistema seja muito onerado, pode-se afastar a concorrência, aumentar os preços e deixar a aviação brasileira como um privilégio para poucos. Ademais, informou que contratos desequilibrados geram problemas estruturais e isso pode ser resolvido via equilíbrio concomitante ou cautelar. Por fim, comentou a ausência de diferimento das lojas francas com relação ao Imposto Seletivo.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Superintendência de Assuntos Legislativos – SULEG | Superintendente: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: | Editoração: SULEG | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/DDI/ECON | Divulgação: CNI/DIRCOM | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9060 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

CNI Confederação
Nacional
da Indústria